



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

6.3 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 27/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre a divulgação da lista de seus estagiários na competência de OUTUBRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.100.200 em 27/10/2025 18:13:37

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/estagiarios.php

